



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 – CENTRO - CEP 11.770-122

PABX : 13 -3451-3000 www.camaraperuibe.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PROJETO DE LEI Nº 27/2025**

### **‘INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS EXPERIÊNCIAS ADVERSAS NA INFÂNCIA (ACES) NO MUNICÍPIO DE PERUÍBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.**

**Art. 1º** Fica instituído no município de Peruíbe o Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância (ACEs), a ser celebrado anualmente no dia 20 de maio.

**Art. 2º** O objetivo da data é promover ações educativas e preventivas voltadas à conscientização sobre os impactos das Experiências Adversas na Infância e fomentar políticas públicas para a proteção da infância e da saúde mental.

**Art. 3º** Na realização da Campanha de Conscientização serão promovidas ações de conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância (ACEs), incluindo campanhas educativas, palestras, seminários e materiais informativos, em colaboração com entidades educacionais, unidades de saúde, assistência social e organizações da sociedade civil, observadas as diretrizes desta lei.

**Art. 4º** Para a implementação das ações previstas nesta Lei, poderão ser firmadas parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais (ONGs) e demais setores da sociedade civil.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução deste Programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

As Experiências Adversas na Infância (Adverse Childhood Experiences – ACEs) referem-se a eventos potencialmente traumáticos ocorridos antes dos 18 anos, incluindo abuso físico, emocional ou sexual, negligência, violência doméstica e disfunções familiares. Esses eventos podem gerar um "estresse tóxico", afetando negativamente o desenvolvimento cerebral e comprometendo as esferas cognitiva, emocional e social da criança.

**- Segue-**

**“Peruíbe – Terra da Eterna Juventude”**



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 – CENTRO - CEP 11.770-122

PABX : 13 -3451-3000 www.camaraperuibe.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

## - Fls. nº 2, Projeto de Lei nº 27/2025 -

Pesquisas indicam que a exposição acumulada às ACEs está associada a um risco aumentado de desenvolver doenças crônicas (como doenças cardíacas, diabetes e obesidade) e transtornos mentais (como depressão e ansiedade). Além disso, há uma correlação significativa entre o número de ACEs vivenciadas e a probabilidade de adoção de comportamentos de risco na vida adulta, como uso de substâncias e comportamentos violentos.

A instituição de um dia dedicado à conscientização sobre as ACEs visa educar a população e mobilizar setores essenciais, saúde, educação e assistência social para a identificação precoce dessas situações e a implementação de intervenções preventivas.

Estudos demonstram que intervenções oportunas podem mitigar os efeitos negativos das ACEs, promovendo um desenvolvimento mais saudável para as crianças.

As Experiências Adversas na Infância (ACEs) afetam de maneira mais intensa crianças que vivem em contextos de vulnerabilidade socioeconômica.

A conscientização sobre o tema é essencial para a elaboração de políticas públicas que promovam ambientes mais seguros e ofereçam suporte adequado às famílias.

Além disso, a prevenção e o tratamento eficaz das ACEs podem resultar em uma redução significativa nos custos para o sistema de saúde a longo prazo.

Essa mobilização fortalecerá as redes de apoio e promoverá uma cultura de proteção e cuidado com as crianças.

Por esses motivos, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões “Monsenhor Francisco Lino dos Passos”, em 26 de março de 2025.

**FÁBIO PANDORI MARIANO**

**- Vereador -**